

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00035

Publicação Diária - Data: 08/03/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00036, de 25 de fevereiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Março/2022 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00036

de 25 de fevereiro de 2022

		PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro		JFES-BIE-2022/00035 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet	
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral		Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3360327-7587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3360327-7587>

SIGA

JFESBIE202200035A

RENAN ZBYSZYNSKI SANT'ANNA (10860)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 16.10.2021

VITOR DE FREITAS BAYERL (10874)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 24.02.2022

SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (10908)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 25.02.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00037, de 25 de fevereiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foi aprovada na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Janeiro/2022, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3360327-7587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3360327-7587>



Anexo ao documento JFES-PDF-2022/00037

de 25 de fevereiro de 2022

SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN (10792)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS B10 para NS C11 a partir de: 08.01.2022

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00142, de 8 de março de 2022

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00633, expedida em 23/12/2021, que trata das férias de **VANESSA MEDINA SAADE**, matrícula 15/084, para **TORNAR SEM EFEITO** a marcação da **2ª parcela** do aquisitivo **2021/2022** (anteriormente definida para 15/03 a 01/04/2022 - 18 dias), mantendo a marcação da 1ª parcela de 2021/2022 (14 a 25/02/2022 - 12 dias), em atendimento à solicitação do Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00144, de 8 de março de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3360327-7587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3360327-7587>



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DA VITÓRIA**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.134, lotado no Núcleo de Segurança e Transporte, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **14 a 28/03/2022** (15 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **16 a 25/05/2022** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

OUTROS

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 7 de março de 2022

Número do processo: JFES-EOF-2022/00062		
Finalidade: Concessão suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10895 - Carlos Renato Vieira de Freitas	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial	CPF do suprido: 140.590.277-90
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 07/03/2022 a 03/06/2022		Prestação de contas: 01/07/2022
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2022NE000006	Valor Serviço: R\$ 500,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2022NE000005	Valor Consumo: R\$ 500,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2022OB000000
o suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)		



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3360327-7587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3360327-7587>



JFESBIE202200035A

Número do processo: JFES-EOF-2022/00062

Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3360327-7587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3360327-7587>



JFESBIE202200035A